



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 306/2025

A Vereadora subscritora da presente, atenta às necessidades de prevenção em saúde pública e à importância do diagnóstico precoce de doenças crônicas, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Sr. Prefeito Municipal Emerson Antônio Trovó, apresentar a presente **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam realizados **mutirões e campanhas periódicas de prevenção, detecção e acompanhamento da Hipertensão Arterial e do Diabetes, em parceria com a rede municipal de saúde.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Hipertensão Arterial e o Diabetes Mellitus figuram entre as doenças crônicas mais prevalentes no Brasil, responsáveis por elevado número de internações e complicações graves, como infarto, acidente vascular cerebral, insuficiência renal e amputações;

CONSIDERANDO que o diagnóstico precoce e o acompanhamento contínuo possibilitam maior qualidade de vida ao paciente, além de reduzir custos para o sistema de saúde, evitando internações de alta complexidade;

CONSIDERANDO que campanhas de conscientização, aliadas a mutirões de aferição de pressão arterial, testes de glicemia capilar e orientações sobre hábitos saudáveis, podem atingir grande parcela da população, inclusive aquelas pessoas que raramente procuram os serviços de saúde;

CONSIDERANDO que tais ações fortalecem o papel preventivo da Atenção Básica em Saúde, estimulam a educação em saúde e favorecem a participação comunitária;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que a adoção de medidas preventivas está em conformidade com o princípio constitucional do direito à saúde e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

Diante do exposto, **proponho a presente Indicação**, certa de que Vossa Excelência, sensível à importância da saúde preventiva, determinará a realização de mutirões e campanhas periódicas de hipertensão arterial e diabetes, beneficiando diretamente a população do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 18 de agosto de 2.025

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA